

Por Márcia Alves

*Incertezas na Previdência Social, em relação à reforma e mudanças na idade mínima e valor do teto, aumentam a percepção da população sobre a necessidade de poupar para aposentadoria.*

O governo federal alterou nesta quinta-feira (18/06) as regras para a aposentadoria, mantendo na essência a mudança aprovada pelo Congresso Nacional e vetada pela presidente da República. A nova regra 90/100, soma a idade com os anos trabalhados para mulheres (90) e homens (100) se aposentarem com benefício integral, mudando progressivamente nos próximos anos até 2022. Começa com 85/95 e chega ao 90/100 até 2022. Mas esta ainda não é a solução definitiva para as contas da Previdência Social.

O ministro da Previdência, Carlos Eduardo Gabas, reconhece que a nova regra não resolve o problema e os desafios da Previdência, cujas contas são pressionadas pelo aumento da expectativa de vida dos brasileiros e pela diminuição da população em idade ativa em relação aos aposentados. "Esta é uma solução momentânea", disse.

### **Previdência privada é opção**

Na avaliação do professor de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, José Carlos Oliveira, as recentes mudanças propostas pelo governo federal nas regras da Previdência Social, indicam que a tendência será a de fazer com que os trabalhadores se aposentem com idade cada vez mais avançada e permaneçam contribuindo por mais tempo.

Ele explica que o sistema previdenciário mantém-se deficitário apesar das várias iniciativas de correção feitas até hoje. Os problemas, segundo ele, não foram resolvidos, em primeiro lugar, por causa das alterações demográficas pelas quais vem passando o país.

"A quantidade de pessoas que nascem por família tem diminuído de forma acentuada. Com isso, a população brasileira tem percentual de idade avançada maior do que no passado, quando era grande o número de jovens entrando no mercado de trabalho. Em outras palavras, o total que se pagava era bem mais expressivo do que a quantidade que se recebia da Previdência", disse ele à Agência Brasil.

Para Guilherme Brum Gazzoni, da Gama Consultores, a tendência de endurecimento da regras tornará mais difícil atender as condições exigidas para se aposentar. Nas contas do consultor, em 2004, após a reforma previdenciária promovida pela Emenda Constitucional 41/2003, o salário mínimo era equivalente a R\$ 240,00, enquanto o teto da previdência representava R\$ 2.400,00, equivalente a dez vezes o salário mínimo. Hoje, o teto de R\$ 4.663,75 é 5,91 vezes superior ao salário mínimo, de R\$ 788. Por isso, ele orienta que é cada vez mais necessário poupar para a aposentadoria. "Aos que não pouparem e viverem mais, restará continuar trabalhando ou depender dos familiares para sobreviver", diz.

Mas, pensar em uma aposentadoria sustentável, infelizmente, ainda não é algo que a maioria das pessoas dê a devida importância, avalia o presidente da Abefin (Associação Brasileira de Educadores Financeiros), Reinaldo Domingos. "A Previdência Social, embora não seja suficiente para ter um futuro tranquilo, é um direito do trabalhador. A previdência privada funciona como um complemento ao INSS, garantindo que, após certa idade, o trabalho seja motivo apenas de prazer e não de obrigação. Ambos são importantes", defende.

Para o presidente da Federação Nacional de Previdência e Vida (FenaPrevi), Osvaldo Nascimento, o déficit anual da Previdência Social, que já atingiu R\$ 100 bilhões, é um problema sério. "Com esse déficit relevante, a população não tem certeza se a Previdência Social atenderá sua expectativa de aposentadoria no futuro. Porque haverá reforma, sem dúvida", diz.

Outro motivo de incerteza, segundo ele, é a tendência de mudança na idade mínima de aposentadoria e no valor do teto. “O Brasil é um dos poucos países que ainda não tem idade mínima de aposentadoria no setor privado e também um dos que oferecem os benefícios mais generosos, maior que a renda média do brasileiro”, diz.

Nascimento acredita que a percepção da população em relação ao futuro incerto da Previdência Social trará impactos à previdência privada. “A percepção do cidadão é de que ele precisa de uma previdência privada, porque a Social promete resolver o problema da aposentadoria, mas ele não tem certeza se quando se aposentar receberá, já que haverá reformas. Esse cenário motiva as pessoas a procurarem por soluções para complementar a aposentadoria”, diz.

Nascimento ressalta, ainda, as vantagens da previdência privada em relação a outros investimentos, a começar pela transparência e rentabilidade. “O tratamento tributário da previdência privada, aliado à flexibilidade em termos de portabilidade, transparência e direito de resgate, transformaram o produto na opção de investimento de longo prazo preferida do cidadão”, diz.

Segundo ele, diferentemente da poupança, a previdência não teve saída relevante de recursos nos últimos meses, mas de crescimento na captação. Em março deste ano, de acordo com a Federação, a captação líquida (diferença entre captação e resgates) fechou o ano com saldo positivo de R\$ 4,7 bilhões. No mesmo mês do ano anterior o saldo foi de R\$ 2,8 bilhões.

**Fonte:** [CVG-SP](#), em 19.06.2015.